



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 040/2016 de 15 de Julho de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº 742906/2016-91.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 002, de 12 de Fevereiro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Arquivologia, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009107326	Rogério Gomes	Arquivologia


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes